

REGULAMENTO DO CAMPEONATO ALAGOANO DE FUTEBOL FEMININO 2016 – COPA RAINHA MARTA

I – DAS ASSOCIAÇÕES

Art. 1º - O Campeonato Alagoano de Futebol Feminino 2016, denominado COPA RAINHA MARTA DE FUTEBOL FEMININO será disputado no período de 15 de novembro a 17 de dezembro de 2016, com as seguintes associações:

EQUIPES: Sete de Setembro, CSA, União Desportiva, Santa Cruz/8 de Março, CEO e ASA

II – DA COPA DO BRASIL

Art. 2º - A equipe campeã do Campeonato Alagoano de Futebol Feminino 2016, denominado COPA RAINHA MARTA DE FUTEBOL FEMININO será o representante de Alagoas na COPA DO BRASIL DE FUTEBOL FEMININO 2017 promovida pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

Parágrafo Único: caso haja desistência de disputa da equipe campeã alagoana de Futebol Feminino 2016, será indicada a equipe vice-campeã, outrossim, houver desistência, a vaga pertencerá a equipe de melhor índice técnico entre os times da fase semifinal da competição.

III – DA FORMA DE DISPUTA

Art. 3º - O campeonato será disputado em (02) duas fases.

Art. 4º - Na primeira fase as associações serão distribuídas em 01 (um) Grupo único denominado grupo A. Os times jogam entre si em partidas somente de ida.

5º - Classificam-se para a segunda fase 02 (duas) equipes, a saber: o primeiro e segundo colocado, que farão a final do campeonato em jogo único.

6º - Ao final da primeira fase, havendo empate em pontos ganhos entre duas ou mais associações do mesmo grupo, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a)** Maior número de vitórias na fase;
- b)** Melhor saldo de gols na fase;
- c)** Confronto direto (apenas em caso de empate entre duas associações);
- d)** Menor número de cartões amarelos e vermelhos, durante toda a 1ª fase, somados os cartões dos atletas e comissão técnica;
- e)** Sorteio na sede da Federação, em dia e horário a serem determinados.

Art. 7º - Para a segunda fase, denominada final, as equipes primeira e Segundo colocadas farão um jogo único.

Art. 8º - A equipe melhor classificada na primeira fase jogará pelo empate na final.

Parágrafo único: a Associação vencedora do confronto será declarada campeã do Campeonato Alagoano de Futebol Feminino 2016, denominada COPA RAINHA MARTA DE FUTEBOL FEMININO.

Art. 9º - Competirá a Federação como administradora do Campeonato, marcar, adiar e transferir jogos, alterar horários, inclusive atendendo determinação do TJD e/ou STJD.

IV – DO LOCAL E HORÁRIO DOS JOGOS

Art. 10 - Os jogos serão disputados nos estádios indicados pelos clubes, quando da aprovação da tabela para a primeira fase, inclusive para os jogos que envolvam as associações classificadas para as fases seguintes da competição. Quando o clube não indicar estádio, a Federação marcará o jogo para o campo a seu critério.

Art. 11 – As equipes disputantes desse campeonato deverão estar em campo 10 (dez) minutos antes do horário previsto para o início da partida.

Parágrafo único – Ocorrendo excesso no horário previsto no dispositivo anterior, a arbitragem finalizará o jogo, remetendo a súmula para a Federação tomar as providências cabíveis.

Art. 12 – Os jogos desta competição terão duração de 90 (noventa) minutos com dois tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos e intervalo de 15 (quinze) minutos entre os dois tempos para descanso.

Art. 13 – Cada equipe poderá substituir até 05 (três) atletas durante o jogo, inclusive o goleiro. A atleta expulsa ficará automaticamente excluída da próxima partida.

Art. 14 - A Associação que tiver o mando de campo, além das demais medidas de ordem administrativas e técnicas, deverá observar e cumprir as normas e dispositivos previstos no Regulamento Geral de Competições da CBF.

Parágrafo Único – Poderá a Associação que detém o mando de campo, solicitar a alteração de horário e data de seus jogos, desde que faça com uma antecedência mínima de 05 (cinco) dias em relação à partida programada, ficando a critério da FAF fazê-lo ou não.

V – DA INSCRIÇÃO, REGISTRO E CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 15 - Observada as disposições do Regulamento Geral das Competições da FAF, a atleta só estará apta a participar do Campeonato Alagoano de Futebol Feminino, denominado COPA RAINHA MARTA DE FUTEBOL FEMININO, mediante documentação entregue pela equipe inscrita na Federação Alagoana de Futebol antes de começar a competição.

§ Único - Somente terá condição de jogo o atleta que cumpra integral e cumulativamente as seguintes condições:

- a) Inscrição realizada na forma prevista deste regulamento;
- b) Não esteja cumprindo suspensão automática ou por decisão da Justiça Desportiva.

Art. 16 - A relação de Atletas deverá ser assinada pelo (ª) Capitã da Equipe na presença do quarto arbitro e de um representante de cada associação, apresentando no ato da assinatura a carteira de atleta da FAF ou identidade original, ficando o quarto arbitro da partida obrigado a realizar a conferencia dos documentos apresentados.

Art. 17 - As Associações disputantes da competição comunicarão ao DFA (Departamento de Futebol Amador) da FAF no prazo máximo de três dias após da data de realização de partida a utilização de atletas supostamente irregular, ficando o DFA (Departamento de Futebol Amador) da FAF com a obrigatoriedade de encaminhar a denúncia ao Tribunal de Justiça Desportiva.

Art. 18 - Havendo denuncia de utilização irregular de atletas por alguma equipe participante da competição ou pelo Departamento de Futebol Amador da FAF, se comprovada a denuncia, a equipe que utilizou o atleta irregular, perderá 03 (três) pontos e mais os pontos das partidas que o atleta participou de forma irregular, ficando o DFA (Departamento de Futebol Amador) da FAF com a obrigatoriedade de encaminhar a denuncia a TJD.

Art. 19 – A Associação que não se apresentar ou se apresentar em campo após 30 (trinta) minutos da hora marcada para o início da partida, salvo força maior e devidamente justificado e assim reconhecido pela FAF, será considerada perdedora pelo escore de 3x0 (três a zero).

§ 1º - Se uma Associação abandonar a competição ou for eliminada pela FAF, depois do seu início, terão os resultados de suas partidas anulados, não prevalecendo para qualquer efeito técnico, independentemente das sanções da Justiça Desportiva, sendo as demais partidas constantes da tabela serão canceladas;

§ 2º - As atletas que constam no Boletim Informativo Diário (BID) da CBF inscritas por outras associações estão autorizadas para atuar no Campeonato Alagoano de Futebol Feminino, denominada Copa Rainha Marta de Futebol Feminino 2016.

VI – DAS PENALIDADES E DOS CARTÕES

Art. 20 - O controle de contagem de cartões amarelos e vermelhos recebidos por atletas, para efeito de condição de jogo em cada partida, será de exclusiva responsabilidade das associações disputantes do Campeonato.

Art. 21 - Ao término da primeira fase serão zeradas as advertências com cartão amarelo, desde que não seja a terceira advertência.

Art. 22 - As associações que tenham concordado em participar e reconhecem a legitimidade do presente regulamento e o aprovam integralmente, sem restrições.

Art. 23 - A interpretação deste Regulamento e os casos omissos serão resolvidos pelo DFA (Departamento de Futebol Amador da FAF).

Art. 24 - A FAF detém todos os direitos do campeonato, podendo dispor dos mesmos da forma como melhor lhe convier.

Art. 25 - As Associações participantes das competições reconhecem a Justiça Desportiva como instância definitiva para resolver as questões entre si ou entre elas e a FAF.

§ 1º - A associação que não cumprir o disposto neste artigo, ou que se valer de decisões outras que não a da Justiça Desportiva, será automaticamente alijada da Competição.

Art. 26 - Serão permitidos no banco de reservas apenas os atletas (até o limite de doze), um treinador, um auxiliar técnico, um preparador físico, um preparador de goleiro, um médico e um massagista, desde que constem da relação de jogo e tenham assinado a súmula, podendo ser feitas até cinco substituições.

Art. 27 - O Atleta relacionado para uma determinada competição, não poderá constar na relação de jogo de outra competição, sem a observância de intervalo mínimo imposto pelo Regulamento Geral das Competições.

Art. 28 – Ressalvadas as sanções de natureza regulamentares, aqui expressamente previstas, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro da Justiça Desportiva, Regulamento Geral de Competições da FAF e Regulamento Geral de Competições da CBF.

Art. 29 - O campeão e o vice-campeão farão jus a medalhas e troféus

Maceió, 14 de novembro de 2016.

